



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

Regido pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pelos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, pelos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019, transitoriamente pela Lei nº 13.979/2020, Nota Técnica do TCE/MT - Processo nº 8.3453/2020 e, subsidiariamente, no que couber, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelas cláusulas e condições que seguem:

<b>SETOR INTERESSADO:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Araputanga/MT</b> Secretaria de Administração; Finanças e Planejamento; Educação e cultura; Esporte, Lazer e Turismo; Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Obras e Infraestrutura - Smae.
<b>TIPO:</b>	<b>Menor Preço por ITEM</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização</b> , para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	<b>Indireta</b>

## 1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, C.N.P.J. nº 15.023914/0001-45, localizada à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga–MT, através da pregoeira Sr<sup>a</sup>. ELIANA PAINS DE AMORIM, designada pela Portaria nº 315/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, em obediência à Lei Federal nº 10.520/2002, à Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, aos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019, transitoriamente a Lei nº 13.979/2020, Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o Edital Complementar nº 001/2020 ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, conforme a condições que seguem:

## 2. DA CORREÇÃO

### 2.1 Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Onde lê-se:

Data e horário para início da sessão	Data: 26/10/2020 - Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF) Local: no endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/compra">https://www.gov.br/compra</a> ou <a href="https://www.comprasnet.gov.br">https://www.comprasnet.gov.br</a>
--------------------------------------	---

**Leia-se:**

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Data e horário para início da sessão	Data: 03/11/2020 - Horário: 09h30min (horário de Brasília/DF) Local: no endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/compra">https://www.gov.br/compra</a> ou <a href="https://www.comprasnet.gov.br">https://www.comprasnet.gov.br</a>
--------------------------------------	---

**2.2 Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020– Anexo I - Termo de Referência:**

Onde lê-se:

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Regido pelos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE/MT.

**Requerente:**

Secretaria de Administração; Finanças e Planejamento; Educação e cultura; Esporte, Lazer e Turismo; Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Obras e Infraestrutura - Smae.

**DA CATEGORIA**

Contratação de Pessoa Jurídica

**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização.

O detalhamento do objeto e suas condições seguem adiante definidos.

**TIPO DE JULGAMENTO**

Menor preço por item.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das Secretarias de Administração; Finanças e Planejamento; Educação e cultura; Esporte, Lazer e Turismo; Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Obras e Infraestrutura - Smae.

As despesas serão suportadas pelas Dotações e suas respectivas fontes de recursos conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

---

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



O preço deve ser compatível com os valores praticados no mercado e, aquele ofertado na proposta deve compreender todos os componentes e insumos, não admitindo extra-preço.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Em virtude ao atendimento das necessidades diárias em manter o funcionamento dos veículos que compõem a frota das Secretarias do Município de Araputanga/MT, para a execução normal dos serviços prestados pelo Município de Araputanga/MT, em diversas situações exigidas por lei, cumprindo as exigências das atividades públicas.

#### **DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO**

O Município não se responsabilizará por mercadorias entregues sem que estejam requisitadas e autorizadas na forma deste edital.

Os itens deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de emissão da Autorização de Compras, sendo entregue na sede do município no ALMOXARIFADO CENTRAL.

**Para a realização dos serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização fica a cargo da vencedora as despesas de recolhimento dos pneus para realização dos serviços e entrega (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes. No caso em que o prazo acima não for suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o motivo da alteração.**

Todos os pneus solicitados deverão atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade – INMETRO. Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.

No caso de apresentação de proposta com produtos importados, a licitante vencedora da licitação, seja ela, importadora ou representante comercial, deverá apresentar no momento da entrega dos produtos a via original ou cópia da guia/declaração de importação, sob pena de devolução dos produtos e aplicação de penalidades previstas no edital.

Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Somente serão aceitos pneus e produtos NOVOS, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos neste edital.

Quanto à entrega dos objetos fica sobre a responsabilidade da licitante vencedora na entrega as despesas e custos, tais como: **impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte (inclusive frete), seguros contra todos os riscos existentes, deslocamentos de pessoal, garantia e tributos de qualquer natureza quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta** necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93 e que segue:

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

O objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado por representante da Administração especialmente designado, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 01(um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

Nenhum fornecimento será autorizado sem que tenham sido apresentados os orçamentos consistentes na demonstração dos preços.

### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme os pedidos à licitante que deverá apresentar juntamente com as mercadorias entregues as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria solicitante.

Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência apresentando certidões com Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

#### **DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA**

O Município convocará formalmente a licitante vencedora para que no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da homologação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Administração poderá, quando a proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura a proponente convocada para a assinatura da Ata, será ela considerada como desistente, ficando sujeita às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02(dois) anos;

Em caso de multa, a mesma deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para os objetos deste certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante vencedora, compõe os ANEXOS, deste edital.

### **DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**

Quando necessário, os contratos serão formalizados na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Quando necessário, o Município convocará formalmente a licitante vencedora para que no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da convocação, para assinar o Contrato.

A Administração poderá, quando a proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido o prazo de convocação para assinatura do contrato, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura a proponente convocada para a assinatura do Contrato, será esta considerada desistente, ficando sujeita às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O prazo de vigência Contratual será da data de assinatura do Contrato Administrativo até o último dia do ano corrente, podendo ser prorrogado na forma da lei.

No Contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta de Contrato, a ser assinada pelo licitante vencedor, compõe o **ANEXO** do edital.

### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Constituem obrigações da contratada:**

Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

Fornecer o objeto de qualidade compatível com o requisitado;

Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;

Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.

Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Município de Araputanga/MT), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;

Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes do Anexo I para cada produto específico.

A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de validade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

**São obrigações da Contratante:**

Aderir previamente à Ata de registro de preços;

Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



estabelecidas neste edital;

Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.

Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados.

**DA QUANTIDADE, DETALHAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Item	Cód. Item	Cód. Catmat	Descrição do Item	Und	Quant	Valor Unit. Mediana	Valor Total Mediana
1	018.017.088	442759	PNEU 60/100-17 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM FABRICAÇÃO NACIONAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
2	018.017.087	299811	PNEU 80/100-14 - PARA MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM FABRICAÇÃO NACIONAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 193,75	R\$ 3.100,00
3	018.017.012	418838	PNEU 80/100-18 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM FABRICAÇÃO NACIONAL COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 188,13	R\$ 1.128,78
4	018.017.011	299811	PNEU 90 X 90 X 18 - PARA MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM FABRICAÇÃO NACIONAL. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	09	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
5	018.017.092	438350	CÂMARA DE AR 60 X 100 X17/ PARA PNEU DE MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
6	018.017.091	438350	CÂMARA DE AR 80X100X14/ PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRO LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
7	018.017.090	438350	CAMARA DE AR 80/100-18 - PARA PNEU DE MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	12	R\$ 47,50	R\$ 570,00
8	018.017.089	438313	CAMARA DE AR 90/90 - 18 - PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
9	018.017.094	436845	PNEU 265/70 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA. FABRICACAO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	18	R\$ 944,50	R\$ 17.001,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



10	018.017.093	346733	PNEU 175/70 R 14 INDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 88, VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 ( S ) DE FABRICAÇÃO NACIONAL. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	122	R\$ 382,00	R\$ 46.604,00
11	018.017.134	351016	PNEU 205/75 R 16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. FABRICAÇÃO NACIONAL, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR 110/108 COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. \$¶¶	UNID	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
12	018.017.186	346651	PNEU 225/70 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO FABRICAÇÃO NACIONAL, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE IGUALOU SUPERIOR A 112/110 COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	56	R\$ 949,00	R\$ 53.144,00
13	018.017.137	438318	PNEU 90/90-19 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	05	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
14	018.017.099	430328	PNEU 175/70 R 13 INDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 88, VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 ( S ) DE FABRICAÇÃO NACIONAL. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
15	018.017.126	3587484	CAMARA DE AR 175.70 R13 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINH A NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
16	018.017.183	350833	PNEU 20 X 8.00 - 8 NHS	UNID	03	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
17	018.017.184	438315	PNEU 15 X 6.00 - 6 NHS	UNID	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
18	018.017.102	429785	PNEU 275/80 R22,5 LISO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
19	018.017.103	337296	PNEU 750 R.16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. C OM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 845,10	R\$ 33.804,00
20	018.017.119	362574	CAMARA DE AR 750 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	44	R\$ 73,60	R\$ 3.238,40
21	018.017.120	337421	PNEU 295/80 R 22,5 LISO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	42	R\$ 2.042,50	R\$ 85.785,00
22	018.017.122	326827	PROTETOR 750 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOV O. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
23	018.017.123	464151	PNEU 215/75 R 17,5 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOV O. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



24	018.017.097	337564	PNEU 1000X20 BORRACHUDO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	68	R\$ 1.777,00	R\$ 120.836,00
25	018.017.124	257667	PROTECTOR AR 1000 X 20 BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	115	R\$ 55,00	R\$ 6.325,00
26	018.017.121	344264	PNEU 7,50 R 16 BORRACHUDO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 792,00	R\$ 31.680,00
27	018.017.116	295376	PNEU 275.80.R.22.5 16 LONAS BORRACHUDO. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	38	R\$ 2.067,50	R\$ 78.565,00
28	018.017.111	337564	PNEU 1000X20 LISO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	44	R\$ 1.478,40	R\$ 65.049,60
29	018.017.096	300991	CAMARA DE AR 900 X 20 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRO LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	125	R\$ 120,75	R\$ 15.093,75
30	018.017.098	337052	PNEU 1400X24 DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	12	R\$ 3.374,00	R\$ 40.488,00
31	018.017.115	308465	PNEU 19 - 5L - 24 DE 14 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 3.680,00	R\$ 14.720,00
32	018.017.114	384738	PNEU 17.5/25 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
33	018.017.117	337564	PNEU RADIAL 1000/20 LISO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 1.945,00	R\$ 7.780,00
34	018.019.001	468886	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18	UNID	02	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
35	018.019.002	215062	PNEU TRASEIRO 16.9 - 24	UNID	04	R\$ 3.437,50	R\$ 13.750,00
36	018.017.174	340318	PNEU COM CAMARA 30.5L.32 TRASEIRO - 14 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNID	02	R\$ 11.750,00	R\$ 23.500,00
37	018.017.173	256536	PNEU COM CAMARA 18.4.26 DIANTEIRO - 12 LONAS, FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNID	02	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
38	018.017.100	446409	PNEU 18.4X30 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 3.722,83	R\$ 22.336,98

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



39	018.017.177	346733	PNEU 31X10.50 R-15 FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRALINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA	UNID	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
40	087.133.098	248385	PNEU 215/75 X 17.5 BORRACHUDO	UNID	04	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
41	018.019.007	464151	PNEU LISO 215.75.17.5	UNID	04	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
42	018.019.008	215053	PNEU 12.4.24 DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 1.795,00	R\$ 7.180,00
43	018.017.110	384735	PNEU 10.5.65 X 16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 1.094,50	R\$ 2.189,00
44	018.017.113	327000	PNEU 1300X24 DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRALIN HA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	18	R\$ 3.385,00	R\$ 60.930,00
45	018.017.166	271702	PNEU RADIAL 1100 BORRACHUDO LISO, PROTETOR 1100 COM CAMARA DE AR 1100, FABRICACAO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	08	R\$ 2.359,50	R\$ 18.876,00
46	018.017.112	468769	PNEU 12 X 16.5 DE 10 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 1.310,04	R\$ 7.860,24
47	018.017.104	298939	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 14 LONAS. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	08	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
48	018.017.105	337425	PNEU 900/20 LISO DE 14 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
49	018.017.109	470823	CAMARA DE AR PARA PNEU DE MAQUINA 17 5 X 25. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 322,50	R\$ 1.935,00
50	018.019.006	470241	CAMARA DE AR 16.9.24	UNID	04	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00
51	018.017.107	468901	CAMARA DE AR 12 X 16.5 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 120,75	R\$ 724,50
52	018.017.182	446409	CAMARA DE AR PARA PNEU 30.5L.32 TRASEIRO (TRATOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNID	02	R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
53	018.017.095	468921	CAMARA DE AR 1400 X 24 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINH A NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
54	018.017.175	468921	CAMARA DE AR 1300X24	UNID	15	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00
55	018.017.108	468768	CAMARA DE AR 19 - 5L - 24 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LIN HA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 308,20	R\$ 1.232,80
56	004.201.531	396833	CAMARA DE AR - PARA PNEU 18X4X30	UNID	06	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



57	018.019.003	267758	PROTETOR 1300 X 24	UNID	15	R\$ 122,50	R\$ 1.837,50
58	018.019.004	267758	PROTETOR 1400 X 24	UNID	15	R\$ 122,50	R\$ 1.837,50
59	018.017.180	215067	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO (TRATOR), FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNID	04	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
60	018.019.005	470240	CAMARA DE AR 12.5-80-18	UNID	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
61	018.017.138	438314	CAMARA DE AR 90/90 - 19 - PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
62	004.064.043	346733	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 215/65R16C, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 16, IC 107/109, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	06	R\$ 835,11	R\$ 5.010,66
63	018.017.188	438347	PNEU 195/60 R15	UNID	18	R\$ 446,00	R\$ 8.028,00
64	018.018.001	335134	PNEU CARRETINHA 4.00/08	UNID	9	R\$ 132,50	R\$ 1.192,50
65	018.017.178	328770	PNEU PARA MOTO 110/90-17 - TRASEIRO MATERIAL BORRACHA D E ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
66	018.017.136	438319	CAMARA DE AR MOTO BROZ 110/90/R17 TRASEIRO	UNID	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	018.017.147	10170	SERVICO DE RECAPAGEM DE PNEU 275.80R225 BORRACHUDO	UNID	30	R\$ 741,00	R\$ 22.230,00
68	018.017.154	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10,5.65 X 16.	UNID	03	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
69	018.017.142	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300X24	UNID	15	R\$ 1.251,00	R\$ 18.765,00
70	018.017.144	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5.25	UNID	06	R\$ 1.880,00	R\$ 11.280,00
71	018.017.152	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5 X 24.	UNID	04	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
72	018.017.162	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 10,5.65 X 16.	UNID	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
73	018.017.148	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO.	UNID	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
74	018.017.163	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 12 X 16,5.	UNID	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
75	018.017.159	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 1400 X 24.	UNID	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
76	018.017.161	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 18.4.30.12 L.	UNID	03	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00
77	018.017.164	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 19,5 X 24.	UNID	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
78	018.017.150	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 275.80R 225 BORRACHUDO.	UNID	35	R\$ 185,00	R\$ 6.475,00
79	018.017.165	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 295 X 80 R22,5.	UNID	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
80	018.017.160	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PNEU MAQUINA 17.5 X 25	UNID	06	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
81	005.033.003	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU 12.5.80-18 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
82	005.033.005	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PNEU 16.9-24 - TRASEIRO	UNID	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
83	005.033.006	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9-24 - TRASEIRO	UNID	04	R\$ 1.605,00	R\$ 6.420,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



84	005.033.007	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU 12-4-24 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
85	005.033.008	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-4-24 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 935,50	R\$ 3.742,00
86	018.017.146	10170	SERVICO DE RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UNID	25	R\$ 573,50	R\$ 14.337,50
87	018.017.155	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 X 16,5.	UNID	06	R\$ 685,25	R\$ 4.111,50
88	018.017.145	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4.30.12L	UNID	04	R\$ 2.074,00	R\$ 8.296,00
89	018.017.143	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24	UNID	12	R\$ 1.448,00	R\$ 17.376,00
90	005.033.004	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5.80-18 - DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
91	018.017.181	438347	PNEU 185/65 R 15 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1ª LINHA NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	08	R\$ 434,50	R\$ 3.476,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.163.320,71</b>	

**Leia-se:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Regido pelos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, dos Decretos Federais nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 29/2010 e nº 28/2019, transitoriamente da Lei nº 13.979/2020 e da Nota Técnica do TCE/MT – Processo nº 8.345-3/2020 e, subsidiariamente, no que couber das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, e pelas cláusulas e condições que seguem. Excepcionalmente no período de quarentena devido ao Covid 19, conforme Relatório Técnico 14/2020 do TCE/MT.

**Requerente:**

Secretaria de Administração; Finanças e Planejamento; Educação e cultura; Esporte, Lazer e Turismo; Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Obras e Infraestrutura - Smae.

**DA CATEGORIA**

Contratação de Pessoa Jurídica

**OBJETO**

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização.

O detalhamento do objeto e suas condições seguem adiante definidos.

**TIPO DE JULGAMENTO**

**Menor preço por item.**

---

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das Secretarias de Administração; Finanças e Planejamento; Educação e cultura; Esporte, Lazer e Turismo; Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural; Saúde; Assistência e Desenvolvimento Social, Obras e Infraestrutura e Obras e Infraestrutura - Smae.

As despesas serão suportadas pelas Dotações e suas respectivas fontes de recursos conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

O preço deve ser compatível com os valores praticados no mercado e, aquele ofertado na proposta deve compreender todos os componentes e insumos, não admitindo extra-preço.

### **DA JUSTIFICATIVA**

Em virtude ao atendimento das necessidades diárias em manter o funcionamento dos veículos que compõem a frota das Secretarias do Município de Araputanga/MT, para a execução normal dos serviços prestados pelo Município de Araputanga/MT, em diversas situações exigidas por lei, cumprindo as exigências das atividades públicas.

### **DO FORNECIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO**

O Município não se responsabilizará por mercadorias entregues sem que estejam requisitadas e autorizadas na forma deste edital.

Os itens deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de emissão da Autorização de Compras, sendo entregue na sede do município no ALMOXARIFADO CENTRAL.

**Para a realização dos serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização fica a cargo da vencedora as despesas de recolhimento dos pneus para realização dos serviços e entrega (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes. No caso em que o prazo acima não for suficiente para entrega do objeto, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa a necessidade de maior prazo, bem como estipular qual seria o prazo adequado e o motivo da alteração.**

Todos os pneus solicitados deverão atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e aos termos, diretrizes e critérios de certificação de qualidade estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia e Controle da Qualidade – INMETRO. Quando da entrega dos produtos, deverá ser apresentado o respectivo selo de certificação da qualidade do INMETRO, impresso no mesmo. A apresentação do selo será dispensada quando os produtos portarem o símbolo da marca de conformidade do INMETRO sob forma de decalque na sua superfície.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



No caso de apresentação de proposta com produtos importados, a licitante vencedora da licitação, seja ela, importadora ou representante comercial, deverá apresentar no momento da entrega dos produtos a via original ou cópia da guia/declaração de importação, sob pena de devolução dos produtos e aplicação de penalidades previstas no edital.

Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

Somente serão aceitos pneus e produtos NOVOS, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos neste edital.

Quanto à entrega dos objetos fica sobre a responsabilidade da licitante vencedora na entrega as despesas e custos, tais como: **impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transporte (inclusive frete), seguros contra todos os riscos existentes, deslocamentos de pessoal, garantia e tributos de qualquer natureza quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta** necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza o art. 73, II, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93 e que segue:

A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

O objeto desta licitação será acompanhado e fiscalizado por representante da Administração especialmente designado, conforme prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 01(um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

Nenhum fornecimento será autorizado sem que tenham sido apresentados os orçamentos consistentes na demonstração dos preços.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme os pedidos à licitante que deverá apresentar juntamente com as mercadorias entregues as notas fiscais correspondentes ao fornecimento dos objetos, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pela Secretaria solicitante.

Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência apresentando certidões com Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade.

O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Pagamento Eletrônico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

### **DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA**

O Município convocará formalmente a licitante vencedora para que no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da homologação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Administração poderá, quando a proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura a proponente convocada para a assinatura da Ata, será ela considerada como desistente, ficando sujeita às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02(dois) anos;

Em caso de multa, a mesma deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para os objetos deste certame será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pela licitante vencedora, compõe os ANEXOS, deste edital.

### **DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA**

Quando necessário, os contratos serão formalizados na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Quando necessário, o Município convocará formalmente a licitante vencedora para que no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data da convocação, para assinar o Contrato.

A Administração poderá, quando a proponente vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar, a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido o prazo de convocação para assinatura do contrato, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura a proponente convocada para a assinatura do Contrato, será esta considerada desistente, ficando sujeita às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente.

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;

A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O prazo de vigência Contratual será da data de assinatura do Contrato Administrativo até o último dia do ano corrente, podendo ser prorrogado na forma da lei.

No Contrato constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta de Contrato, a ser assinada pelo licitante vencedor, compõe o **ANEXO** do edital.



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



### **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Constituem obrigações da contratada:**

Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

Cumprir a entrega com os prazos estabelecidos;

Fornecer, durante toda a execução do contrato, os objetos, com menores preços disponíveis no momento da aquisição.

Fornecer o objeto de qualidade compatível com o requisitado;

Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento do presente CONTRATO;

Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.

Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata (Município de Araputanga/MT), devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

Manter durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação prevista neste edital;

Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes do Anexo I para cada produto específico.

A garantia que trata este item implicará na substituição imediata dos produtos entregues e que apresentarem defeitos ou não atenderem ao prazo de validade conforme estipulado, sem prejuízo de reparação dos danos que a administração vier a sofrer.

#### **São obrigações da Contratante:**

Aderir previamente à Ata de registro de preços;

---

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;

Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.

Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados.

**DA QUANTIDADE, DETALHAMENTO E VALOR DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Item	Cód. Item	Cód. Catmat	Descrição do Item	Und	Quant	Valor Unit. Mediana	Valor Total Mediana
1	018.017.088	442759	PNEU 60/100-17 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b><u>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</u></b>	UNID	16	R\$ 170,00	R\$ 2.720,00
2	018.017.087	299811	PNEU 80/100-14 - PARA MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b><u>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</u></b>	UNID	16	R\$ 193,75	R\$ 3.100,00
3	018.017.012	418838	PNEU 80/100-18 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b><u>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</u></b>	UNID	06	R\$ 188,13	R\$ 1.128,78
4	018.017.011	299811	PNEU 90 X 90 X 18 - PARA MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b><u>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</u></b>	UNID	09	R\$ 170,00	R\$ 1.530,00
5	018.017.092	438350	CÂMARA DE AR 60 X 100 X17/ PARA PNEU DE MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
6	018.017.091	438350	CÂMARA DE AR 80X100X14/ PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRO LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	16	R\$ 37,00	R\$ 592,00
7	018.017.090	438350	CAMARA DE AR 80/100-18 - PARA PNEU DE MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	12	R\$ 47,50	R\$ 570,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



8	018.017.089	438313	CAMARA DE AR 90/90 - 18 - PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
9	018.017.094	436845	PNEU 265/70 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	18	R\$ 944,50	R\$ 17.001,00
10	018.017.093	346733	PNEU 175/70 R 14 INDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 88, VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 ( S ) <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	122	R\$ 382,00	R\$ 46.604,00
11	018.017.134	351016	PNEU 205/75 R 16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR 110/108 <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
12	018.017.186	346651	PNEU 225/70 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 112/110 <b>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	56	R\$ 949,00	R\$ 53.144,00
13	018.017.137	438318	PNEU 90/90-19 - PARA MOTO DIANTEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	05	R\$ 265,00	R\$ 1.325,00
14	018.017.099	430328	PNEU 175/70 R 13 INDICE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR 88, VELOCIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 180 ( S ) <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	16	R\$ 260,00	R\$ 4.160,00
15	018.017.126	3587484	CAMARA DE AR 175.70 R13 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	15	R\$ 46,50	R\$ 697,50
16	018.017.183	350833	PNEU 20 X 8.00 - 8 NHS	UNID	03	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
17	018.017.184	438315	PNEU 15 X 6.00 - 6 NHS	UNID	03	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
18	018.017.102	429785	PNEU 275/80 R22,5 LISO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	20	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
19	018.017.103	337296	PNEU 750 R.16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 845,10	R\$ 33.804,00
20	018.017.119	362574	CAMARA DE AR 750 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	44	R\$ 73,60	R\$ 3.238,40

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



21	018.017.120	337421	PNEU 295/80 R 22,5 LISO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	42	R\$ 2.042,50	R\$ 85.785,00
22	018.017.122	326827	PROTETOR 750 R16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
23	018.017.123	464151	PNEU 215/75 R 17,5 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00
24	018.017.097	337564	PNEU 1000X20 BORRACHUDO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	68	R\$ 1.777,00	R\$ 120.836,00
25	018.017.124	257667	PROTETOR AR 1000 X 20 BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA PRIMEIRA LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	115	R\$ 55,00	R\$ 6.325,00
26	018.017.121	344264	PNEU 7,50 R 16 BORRACHUDO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	40	R\$ 792,00	R\$ 31.680,00
27	018.017.116	295376	PNEU 275.80.R.22.5 16 LONAS BORRACHUDO. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	38	R\$ 2.067,50	R\$ 78.565,00
28	018.017.111	337564	PNEU 1000X20 LISO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	44	R\$ 1.478,40	R\$ 65.049,60
29	018.017.096	300991	CAMARA DE AR 900 X 20 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRO LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	125	R\$ 120,75	R\$ 15.093,75
30	018.017.098	337052	PNEU 1400X24 DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	12	R\$ 3.374,00	R\$ 40.488,00
31	018.017.115	308465	PNEU 19 - 5L - 24 DE 14 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 3.680,00	R\$ 14.720,00
32	018.017.114	384738	PNEU 17.5/25 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00
33	018.017.117	337564	PNEU RADIAL 1000/20 LISO DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 1.945,00	R\$ 7.780,00
34	018.019.001	468886	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18	UNID	02	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
35	018.019.002	215062	PNEU TRASEIRO 16.9 - 24	UNID	04	R\$ 3.437,50	R\$ 13.750,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Araputanga

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



36	018.017.174	340318	PNEU COM CAMARA 30.5L.32 TRASEIRO - 14 LONAS, DE 1º LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</b>	UNID	02	R\$ 11.750,00	R\$ 23.500,00
37	018.017.173	256536	PNEU COM CAMARA 18.4.26 DIANTEIRO - 12 LONAS, DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</b>	UNID	02	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
38	018.017.100	446409	PNEU 18.4X30 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 3.722,83	R\$ 22.336,98
39	018.017.177	346733	PNEU 31X10.50 R-15 DE PRIMEIRALINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA</b>	UNID	04	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
40	087.133.098	248385	PNEU 215/75 X 17.5 BORRACHUDO	UNID	04	R\$ 1.190,00	R\$ 4.760,00
41	018.019.007	464151	PNEU LISO 215.75.17.5	UNID	04	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
42	018.019.008	215053	PNEU 12.4.24 DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 1.795,00	R\$ 7.180,00
43	018.017.110	384735	PNEU 10.5.65 X 16 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 1.094,50	R\$ 2.189,00
44	018.017.113	327000	PNEU 1300X24 DE 16 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRALINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	18	R\$ 3.385,00	R\$ 60.930,00
45	018.017.166	271702	PNEU RADIAL 1100 BORRACHUDO LISO, PROTETOR 1100 COM CAMARA DE AR 1100, DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.</b>	UNID	08	R\$ 2.359,50	R\$ 18.876,00
46	018.017.112	468769	PNEU 12 X 16.5 DE 10 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 1.310,04	R\$ 7.860,24
47	018.017.104	298939	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 14 LONAS. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	08	R\$ 1.450,00	R\$ 11.600,00
48	018.017.105	337425	PNEU 900/20 LISO DE 14 LONAS MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1½ LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
49	018.017.109	470823	CAMARA DE AR PARA PNEU DE MAQUINA 17 5 X 25. MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 322,50	R\$ 1.935,00
50	018.019.006	470241	CAMARA DE AR 16.9.24	UNID	04	R\$ 283,50	R\$ 1.134,00
51	018.017.107	468901	CAMARA DE AR 12 X 16.5 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	06	R\$ 120,75	R\$ 724,50

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



52	018.017.182	446409	CAMARA DE AR PARA PNEU 30.5L.32 TRASEIRO (TRATOR), DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</b>	UNID	02	R\$ 674,00	R\$ 1.348,00
53	018.017.095	468921	CAMARA DE AR 1400 X 24 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
54	018.017.175	468921	CAMARA DE AR 1300X24	UNID	15	R\$ 258,00	R\$ 3.870,00
55	018.017.108	468768	CAMARA DE AR 19 - 5L - 24 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 308,20	R\$ 1.232,80
56	004.201.531	396833	CAMARA DE AR - PARA PNEU 18X4X30	UNID	06	R\$ 335,00	R\$ 2.010,00
57	018.019.003	267758	PROTETOR 1300 X 24	UNID	15	R\$ 122,50	R\$ 1.837,50
58	018.019.004	267758	PROTETOR 1400 X 24	UNID	15	R\$ 122,50	R\$ 1.837,50
59	018.017.180	215067	CAMARA DE AR PARA PNEU 18.4 X 26 DIANTEIRO (TRATOR), DE PRIMEIRA LINHA NOVO, <b>COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA</b>	UNID	04	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
60	018.019.005	470240	CAMARA DE AR 12.5-80-18	UNID	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
61	018.017.138	438314	CAMARA DE AR 90/90 - 19 - PARA PNEU DE MOTO TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	04	R\$ 45,00	R\$ 180,00
62	004.064.043	346733	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - DIMENSOES 215/65R16C, CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, ARO 16, IC 107/109, COM CERTIFICADO INMETRO	UNID	06	R\$ 835,11	R\$ 5.010,66
63	018.017.188	438347	PNEU 195/60 R15	UNID	18	R\$ 446,00	R\$ 8.028,00
64	018.018.001	335134	PNEU CARRETINHA 4.00/08	UNID	9	R\$ 132,50	R\$ 1.192,50
65	018.017.178	328770	PNEU PARA MOTO 110/90-17 - TRASEIRO MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE PRIMEIRA LINHA NOVO. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	02	R\$ 320,00	R\$ 640,00
66	018.017.136	438319	CAMARA DE AR MOTO BROZ 110/90/R17 TRASEIRO	UNID	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
67	018.017.147	10170	SERVICO DE RECAPAGEM DE PNEU 275.80R225 BORRACHUDO	UNID	30	R\$ 741,00	R\$ 22.230,00
68	018.017.154	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 10,5.65 X 16.	UNID	03	R\$ 735,00	R\$ 2.205,00
69	018.017.142	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300X24	UNID	15	R\$ 1.251,00	R\$ 18.765,00
70	018.017.144	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5.25	UNID	06	R\$ 1.880,00	R\$ 11.280,00
71	018.017.152	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19,5 X 24.	UNID	04	R\$ 1.895,00	R\$ 7.580,00
72	018.017.162	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 10,5.65 X 16.	UNID	04	R\$ 160,00	R\$ 640,00
73	018.017.148	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO.	UNID	25	R\$ 185,00	R\$ 4.625,00
74	018.017.163	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 12 X 16,5.	UNID	04	R\$ 220,00	R\$ 880,00
75	018.017.159	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 1400 X 24.	UNID	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
76	018.017.161	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 18.4.30.12 L.	UNID	03	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone (65) 3261-1138 e 3261-1736

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

E-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



77	018.017.164	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 19,5 X 24.	UNID	04	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
78	018.017.150	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 275.80R 225 BORRACHUDO.	UNID	35	R\$ 185,00	R\$ 6.475,00
79	018.017.165	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PARA PNEU 295 X 80 R22,5.	UNID	13	R\$ 200,00	R\$ 2.600,00
80	018.017.160	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PNEU MAQUINA 17.5 X 25	UNID	06	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
81	005.033.003	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU 12.5.80-18 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
82	005.033.005	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO PNEU 16.9-24 - TRASEIRO	UNID	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
83	005.033.006	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 16.9-24 - TRASEIRO	UNID	04	R\$ 1.605,00	R\$ 6.420,00
84	005.033.007	14710	SERVICO DE VULCANIZACAO DE PNEU 12-4-24 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
85	005.033.008	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12-4-24 - DIANTEIRO	UNID	04	R\$ 935,50	R\$ 3.742,00
86	018.017.146	10170	SERVICO DE RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 BORRACHUDO	UNID	25	R\$ 573,50	R\$ 14.337,50
87	018.017.155	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 X 16,5.	UNID	06	R\$ 685,25	R\$ 4.111,50
88	018.017.145	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4.30.12L	UNID	04	R\$ 2.074,00	R\$ 8.296,00
89	018.017.143	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24	UNID	12	R\$ 1.448,00	R\$ 17.376,00
90	005.033.004	93173	SERVICO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5.80-18 - DIANTEIRO	UNID	02	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
91	018.017.181	438347	PNEU 185/65 R 15 MATERIAL BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA DE 1ª LINHA NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNID	08	R\$ 434,50	R\$ 3.476,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.163.320,71</b>	

### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Centro em horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do fone/fax (065) 3261-1736 ou 3261-1138 ou pelo e-mail [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br).

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ELIANA PAINS DE AMORIM**  
Pregoeira



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**

CNPJ 15.023.914/0001-45

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT**, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização**, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. A realização do certame será no dia 03 de novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: [seplan3@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan3@araputanga.mt.gov.br) nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 19 de outubro de 2020.

***Eliana Pains de Amorim***

Pregoeira